



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 065/2016

Dispõe sobre o Cancelamento do Edital nº 01/2016, modalidade TOMADA DE PREÇOS, Processo Licitatório nº. 13/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando a Decisão da Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Edital nº 01/2016 Processo 13/2016, modalidade Tomada de Preços, que tinha como objeto "Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria para Revisão e alteração das Diretrizes do Planejamento Urbano, contidas no Plano Diretor deste Município de Esperança Nova – Estado do Paraná".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2016.

Everton Barbieri  
Prefeito Municipal